



## **EDITAL Nº. 02/2017**

# **MATRÍCULAS DA ESSA - 1º SEMESTRE / 2018**

A Direção da Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Estabelecer que os candidatos **PORTADORES de DIPLOMA** para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e Bacharelado em Psicologia, **NÃO submetidos ao Vestibular Unificado da AESA, devem inscrever-se na Secretaria da ESSA através de requerimento em formulário próprio, fornecido e autorizado pela referida Secretaria, no período de 04/12/2017 à 16/01/2017, no horário das 08:00 às 12:00 e 16:00 às 18:00**, munidos dos seguintes documentos: originais e cópias do diploma e histórico escolar do 3º grau, carteira de identidade e programas das disciplinas cursadas para análise;
2. **No caso de TRANSFERÊNCIA, obedecem as disposições contidas no item 01 (um), com exceção da apresentação do diploma;**
3. Estabelecer que as inscrições para os candidatos **PORTADORES DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA poderão ser feitas através de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório;**
4. **Comunicar que ficam ABERTAS AS MATRÍCULAS PRESENCIAIS E ONLINE para os alunos da ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ARCOVERDE - ESSA, as MATRÍCULAS PRESENCIAIS no horário das 08:00 às 12:00h, e 16:00 às 21:00hs através de requerimento em formulário próprio fornecido e autorizado pela **Secretaria da ESSA** e pagamento do valor respectivo na **Tesouraria da AESA**, devendo o mesmo retornar à Secretaria citada para consolidar a mesma.**

<b><u>CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS PRESENCIAIS E ONLINE (<a href="http://www.aesa-cesa.br">www.aesa-cesa.br</a>)</u></b>
<b><u>MATRÍCULA PRESENCIAL</u></b> 4.1 – <b>02/01 a 08/01</b> (08hs às 12hs e 16hs às 21hs) – <b>Classificados no Vestibular AESA 2018.1</b>
<b><u>MATRÍCULA PRESENCIAL</u></b> 4.2 – <b>10/01/2018</b> – 1º Remanejamento do Vestibular AESA 2018.1
<b><u>MATRÍCULA PRESENCIAL</u></b> 4.3 – <b>12/01/2018</b> - 2º Remanejamento do Vestibular da AESA 2018.1



<b>PRESENCIAL</b>
4.4 – <b>02/01 a 12/01/2018</b> – Renegociação de Débitos com a Tesouraria da AESA
<b>MATRÍCULA ONLINE NO SITE: <a href="http://WWW.AESA-CESA.BR">WWW.AESA-CESA.BR</a></b>
4.5 – <b>22/01 a 26/01/2018</b> – Regulares, Adaptação e Cadeira Isolada.
<b>MATRÍCULA ONLINE NO SITE: <a href="http://WWW.AESA-CESA.BR">WWW.AESA-CESA.BR</a></b>
4.6 – <b>08 e 09/02/2018</b> – Todos os Retardatários do item 4.5
<b>MATRÍCULA PRESENCIAL</b>
4.7 – <b>29/01 a 02/02/2018</b> - Portadores de Diplomas, Transferidos e aprovados em uma das três últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.
<b>PRESENCIAL</b>
4.8 – <b>05/02 a 19/02/2018</b> – Entrega de Contrato/Termo aditivo dos alunos regulares na secretaria da ESSA.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- *Comunicar que os alunos regulares que farão matrículas no período dos retardatários, NÃO poderão usufruir do desconto de 8% sobre a matrícula.*
  - *A efetivação da matrícula SOMENTE ocorrerá após a confirmação da taxa de pagamento e a entrega de documentos na SECRETARIA DA ESSA e estabelece que as matrículas dos alunos menores de idade deverão ser feitas pelos pais ou responsáveis legais, com comprovação documental.*
5. **Estabelecer que os ALUNOS APROVADOS NO VESTIBULAR 2018.1 deverão apresentar, no ato da matrícula, um FIADOR, com apresentação do endereço e os documentos RG e CPF, com cópias legíveis, e estabelece ainda que os alunos REGULARES também deveram apresentar um fiador na entrega da documentação que consta no item 4.8.**
  6. **Estabelecer que a renovação das matrículas dos alunos regulares, adaptação e cadeira isolada desta IES, desde que estejam com a situação regularizada na Tesouraria da AESA, bem como os classificados e remanejados no Vestibular 2018.1 poderão ser feitas, também, por procurador, mediante apresentação de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório;**
  7. **Estabelecer que no ato das matrículas os alunos ou responsáveis legais, deverão assinar os contratos financeiros de prestação de serviços educacionais com a AESA, disponível no site da AESA ([www.aesa-cesa.br](http://www.aesa-cesa.br)).**



8. Estabelecer que as matrículas de todos os alunos somente serão efetivadas após os horários definitivos, elaborados pelos Coordenadores de Área e Direção da ESSA, nos quais não serão permitidos choques entre disciplinas e, especificamente, os alunos com disciplinas em dependência, em regime de adaptação e cadeira isolada, deverão ser elaborados juntamente com o Coordenador do Curso, respeitando o prazo estabelecido pela Direção da ESSA.
9. Estabelecer que os alunos classificados no VESTIBULAR DA AESA 2018.1 devem entregar os seguintes documentos, devidamente LEGÍVEIS e AUTENTICADOS:

9.1 - Cédula de identidade <b>(DUAS CÓPIAS)</b> ;
9.2 - CPF <b>(DUAS CÓPIAS)</b> ;
9.3 - Certidão de Nascimento ou Casamento <b>(DUAS CÓPIAS)</b> ;
9.4 - Título de Eleitor <b>(UMA CÓPIA)</b> ;
9.5 - Comprovante (s) que votou na última eleição - 2014 <b>(UMA CÓPIA)</b> ;
9.6 - Carteira de Reservista <b>(somente para o sexo masculino) (UMA CÓPIA)</b> ;
9.7 - Ficha 19 <b>(ORIGINAL e UMA CÓPIA)</b> ou duas cópias do Diploma do 2º grau;
<b>9.8 - Uma foto 3x4 colorida (ATUAL)</b> ;
9.9 - Comprovante de residência <b>(UMA CÓPIA)</b> .

Arcoverde, 01 de dezembro de 2017.

---

**Profº Alexandre Ferreira Paes de Lira**  
**Diretor da Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA**